



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

ATA DA 3^a. SESSÃO ORDINARIA DO 1º. ANO LEGISLATIVO, DA 8^a. LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 1º. DE MARÇO DE 1977.

A primeira de março de mil novecentos e setenta e sete, precisamente às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs), na Sala das Sessões - Paço Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sob a presidência do Vereador MILTON ANTONIO VITTE, a fim de promover a 3^a. Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo, da 8^a. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi secretariada pelo Vereador Sergio Aparecido Dalla Mulle, contando com a presença dos nove Vereadores que compõem a Edilidade Cordeiro-polense, a saber: ABILIO BOTION (MDB); ANTONIO CARLOS PAGOTO (ARENA); GERALDO BERTANHA (MDB); IRIO ALVES (ARENA); JOSÉ JORENTE (MDB); MILTON ANTONIO VITTE (ARENA); NELSON ZANETTI (ARENA); ORLANDO VITTO (MDB); e, SERGIO APARECIDO DALLA MULLE (ARENA). Declarando aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior o que foi feito pelo 1º. Secretário, Vereador SERGIO AP. DALLA MULLE. Colocada em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Na leitura do EXPEDIENTE acusou-se o recebimento de diversos ofícios oriundos de várias Câmaras Municipais de nosso Estado, todos eles versando sobre a composição de suas respectivas Mesas, bem como, o recebimento de vários órgãos de nossa imprensa escrita, além de algumas revista de teor recreativo e técnico. Foi apresentado pelo Vereador GERALDO BERTANHA (MDB), indicação nº. 02/77 - que solicita seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitação no sentido de ser instalado no Bairro do Cascalho, na Praça "Luz Stefanel-le", ou outro lugar que lhe convier, um Telefone Público, para os moradores daquele bairro. Do Executivo Municipal de Cordeirópolis, foram recebidos os Projetos de Leis nºs. 01, 02 e 03/77 - para apreciação e deliberação desta Casa. Logo em seguida foi prestado um minuto de silêncio em homenagem póstuma as famílias dos falecidos: Jacob Maronezi, Angelo Cicolini e Ulisses Gardezani. ORDEM DO DIA: foi apreciado e discutido o Projeto de Lei nº. 60/76 - de 21/12/1976 - que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis permitir área de terras que especifica, para abertura de vias públicas. Submetido a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, teve o referido projeto, parecer contrário de ambas as Comissões; colocado em votação foi o mesmo rejeitado por unanimidade. Em seguido foi colocado em votação os Projetos de Leis nºs.



continua



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

fls.02

- continuação -

01/77 - de 24/02/77 - que estabelece recuo obrigatorio na Avenida Presidente Vargas, desta cidade, para fins que especifica; nº. 02/77- de 24/12/77 - que regula a utilização de vias públicas e da outras providencias; nº.03/77 - de 24/12/77 - que altera a Taxa de Serviços Diversos, constante da Tabela III, da alinea B, itens de 1 a 9, do Código Tributário Municipal de Cordeirópolis e dá outras providencias. Recebendo parecer favorável de ambas Comissões desta Casa, foram os referidos projetos de leis colocado em votação, sendos os mesmos aprovados por unanimidade em 1ª. discussão. Vários vereadores fizeram o uso da palavra, dentre eles o Vereador José Jorente, dizendo que acompanhava plenamente o pensamento dos demais Edis, dando a sua aprovação plena. O Vereador Antonio Carlos Pagoto procurou justificar de maneira clara e concisa os pareceres emitidos pelas Comissões, argumentando que os projetos de leis aprovados naquela sessão refletia plenamente as necessidades de nossa Comunidade. Em seguida, passou-se a EXPLICAÇÃO PESSOAL, sendo que o destaque foi para o ofício enviado pelo Engº. Dr. Joaquim Teófilo Sobrinho, colocando a Estação Experimental de Citricultura de Cordeirópolis, a disposição de todos os Edis, para uma visita. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a presente sessão, tendo o Senhor Presidente convidado o Vereador GERALDO HERTANHA, para desfraldar o Pavilhão Nacional determinando logo em seguida, a lavratura desta Ata para constar dos trabalhos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

